



Diário Oficial Eletrônico

Caderno da Administração Indireta e Autárquica do Município
Edição 1122, Ano 5 – 08/06/2022

Sumário

ERRATA.....	2
Portaria nº 065/2022 – PREV	2





ERRATA

Na Edição 1121, Ano 5 – 07/06/2021

ONDE SE LÊ: Portaria nº 062/2022 – PREV

LEIA-SE CORRETO: Portaria nº 064/2022 – PREV

Portaria nº 065/2022 – PREV

O Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ - Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso I, alínea "a", da Lei nº 15, de 19 de outubro de 2005 e artigo 17, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.340, de 12 de dezembro de 2005 e em conformidade com a Portaria nº. 579/2021, de 12 de janeiro de 2021 e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal 3500/2019 que aprovou a Instrução Normativa nº 18/2019 da Coordenadoria do Sistema de Controle Interno, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, **IVAN FERREIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob n.º 275.517.179-00 e RG n.º 1.679.468/PR, para atuar como **GESTOR**, do Termo de Cooperação nº 001/2020-PREV SÃO JOSÉ, Termo Aditivo 005/2022 - PREV SÃO JOSÉ com o SINSEP - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, CNPJ: 80.205.503/0001-32 que tem por objeto a autorização para desconto em folha de pagamento de mensalidades sociais dos servidores ativos, segurados inativos e pensionistas da PREV SÃO JOSÉ para gozarem dos benefícios oferecidos pelo SINSEP.

§ 1º O suplente do Gestor exercerá as funções de Gestor na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Gestor titular.

§ 2º DESIGNAR o servidor **ANNA PAULA FEITOSA RODRIGUES GROKOSKI**, inscrito no CPF sob n.º 048.946.439-44, para atuar como suplente do **GESTOR** do Termo supra citado.

Art. 2º DESIGNAR, **GISELE BERTON RODRIGUES**, inscrito no CPF sob n.º 024.200.529-27 e RG n.º 7.158.740-1/PR, para atuar como **FISCAL** do Termo supra referido.

§ 1º O suplente do Fiscal exercerá as funções de Fiscal na ausência, nos impedimentos eventuais e regulamentares do Fiscal titular.

§ 2º DESIGNAR o servidor **ANA PAULA SANTOS DE CARVALHO BORTOLAN**, inscrito no CPF sob n.º 006.521.249-50, para atuar como suplente do **FISCAL** do Termo supra citado.

Art. 3º Esta portaria terá validade durante o período de vigência deste Termo.

Gabinete do Diretor Presidente da PREV SÃO JOSÉ, 06 de Junho de 2022.

IVO CETNARSKI
DIRETOR PRESIDENTE

